



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

EDITAL Nº 07/2010

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público nº 001/2010, divulgado pelo Edital nº 04 de 18 de junho de 2010, resolve:

CONVOCAR

A candidata habilitada em Concurso Público, abaixo relacionada, deverá se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para tratar da sua contratação, devendo trazer a documentação necessária abaixo relacionada, para tomar posse de seu cargo a partir de 01 de agosto de 2010.

- Ter completado 18 (dezoito) anos, no máximo, até a data da nomeação.
- Ter aptidão física e mental atestado pelo médico
- Certidão do Conselho, atestando regularidade profissional (para cargos de nível superior)
- Certidão dos antecedentes criminais Justiça Federal e do Estado dos últimos 5 (cinco) anos.
- Declaração própria sobre ter ou não, recebimentos decorrentes de aposentadoria e pensão.
- Declaração de que não exerce cargo ou função pública da União, dos Estados, dos Municípios.
- 02 (duas) fotocópias da Carteira de Identidade
- 02 (duas) fotocópias do C.P.F
- 01 (uma) fotocópia da certidão de nascimento ou casamento
- 01 (uma) fotocópia do PIS/PASEP
- 01 (uma) fotocópia do Título de Eleitor e comprovante/declaração de quitação
- 01 (uma) fotocópia do Documento de quitação com o Serviço Militar
- 01 (uma) fotocópia do comprovante de Escolaridade, conforme requisito para o cargo
- Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos
- Número da Carteira de Trabalho
- 01 (uma) foto 3X4 recente
-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na perda do direito ao cargo.

CARGO: ENFERMEIRO PADRÃO

CODIGO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
6596	Karen Rafaela Deziró	4º

22 dias do mês de julho de 2010.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos

MAURO PINTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal